

**Autos do Processo Administrativo nº 161/2021  
Pregão Eletrônico nº 038-21PE**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.**

**CONSIDERANDO**, que foram identificados elementos no Termo de Referência/Projeto Básico que destoam da realidade econômica do atual cenário do país, em que pese alta da inflação, oscilação de preços de mercado, previsão de reajuste do salário-mínimo para o ano de 2022, entre outros fatores.

**CONSIDERANDO**, que a licitação tem como fim atender aos interesses públicos, devendo sempre observar no tocante a forma adotada para condução do processo ser a ideal para realização do objeto.

**CONSIDERANDO**, que administração pode rever os seus atos a qualquer momento, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, na realização de procedimento, podendo revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade sob o manto da estrita legalidade, conforme preceitua as súmulas do STF 346 e 473;

O Município de Matina resolve movido pelo interesse público, em especial da probidade administrativa, revogar o **Pregão Eletrônico nº 038-21PE**.

É a decisão.

Matina-Bahia, 22 de dezembro de 2021.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de Matina